

TERMO DE REFERÊNCIA

REPARO EM HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR

JANEIRO - 2023

ÍNDICE

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL
2. OBJETO
3. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
5. REGIME DE EXECUÇÃO
6. PRAZO DE EXECUÇÃO
7. PRAZO DE VIGÊNCIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8. PROPOSTA DE PREÇOS
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10. COMPOSIÇÃO DO BDI
11. EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS
12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
13. RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS
14. GARANTIAS
15. SUBCONTRATAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DO INTERESSADO DESIGNANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS

ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

ANEXO IV – ATESTADO DE VISITA

ANEXO V – PLANILHA DE PREÇOS – (A PREENCHER)

ANEXO VI – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VII – ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

ANEXO VIII – CÓPIAS DIGITAIS

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

Através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC foram concluídas e entregues habitações para atender as famílias no município de Campo Magro - PR, ocorrendo sinistro em uma unidade habitacional, especificamente no empreendimento e localizações indicadas abaixo:

- a) Área de Relocação II do PAC, localizada na Rua dos Pinheiros, nº 221 – quadra 5 – lote 26 – município de CAMPO MAGRO, objeto do processo nº 16.931.494-2.

A unidade foi danificada parcialmente, sendo necessários reparos.

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa do ramo de engenharia para reparo de 01 (uma) unidade habitacional, proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e

desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes neste documento, localizadas conforme abaixo:

LOTE ÚNICO – TABELA 01

quadra 5 lote 26	Área de Relocação II do PAC, localizada na Rua dos Pinheiros, nº 221
------------------	--

2.2. Os interessados deverão fornecer cotação para todos os itens indicados pela COHAPAR e constantes da Planilha de Preços anexa ao edital, conforme modelo do **Anexo V**, sob pena de desclassificação.

2.3. Os interessados deverão realizar, às suas expensas, uma visita de reconhecimento do local das obras, devendo apresentar, junto com os documentos de habilitação, Declaração de Pleno Conhecimento (Declaração de Visita - **ANEXO IV**) da área, devidamente firmada pelo seu Responsável.

2.4. Os interessados deverão apresentar cronograma físico-financeiro, obedecendo ao prazo máximo de execução, conforme modelo do **ANEXO VI (MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)**.

2.5. As especificações dos serviços que deverão ser executados estão discriminadas no **ANEXO VII (ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS)**.

2.5.1. As situações não previstas no **ANEXO VII** deverão obedecer às normas e especificações brasileiras existentes.

2.6. Eventuais dúvidas acerca das especificações dos serviços poderão ser dirimidas junto ao Engenheiro da COHAPAR Victor Hah Chen, através do telefone (41) 3312-5700.

3. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

3.1. Será adotada a modalidade **contratação direta**.

3.2. Os interessados deverão apresentar suas propostas na forma escrita e registrada em sistema eletrônico, pelo email deco@cohapar.pr.gov.br, sendo consideradas sigilosas, que serão analisadas pela equipe técnica.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global. Será declarado vencedor o interessado que, atendendo as condições de habilitação e os requisitos necessários de qualidade, adequação, rendimento, segurança, prazo e outros previstos no edital, cotar o menor preço.

Os preços unitários (incluso BDI) deverão ser baseados na última versão da tabela SINAPI da Caixa Econômica.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

Considerando as peculiaridades do objeto, visto tratar-se de reparo de 01 (uma) casa parcialmente danificada, localizada em região urbana e sem muitos atrativos para construtores, e devido a essas circunstâncias, será utilizado o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBS: Por tratar-se de uma Empreitada por Preço Unitário, não será elaborada Matriz de Risco para este Termo de Referência.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA da Ordem de Serviço, excluindo-se os dias que houver interrupção de trabalho na obra, devidamente justificado, comprovado e aceito pela COHAPAR, sendo registrado o fato no livro “Diário da Obra”.

6.2. O contrato deverá ser assinado pela empresa vencedora em até 03 (três) dias úteis, após convocação emitida pela COHAPAR.

6.3. A Ordem de Serviço será emitida pela COHAPAR através da Diretoria de Obras, em até 05 (cinco) dias, contados após a assinatura do Contrato pela empresa vencedora do certame.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência do contrato corresponde ao prazo de execução dos serviços acrescido de 03 (três) meses, sendo este prazo exclusivo para acertos, reparos e emissão de laudos e Termos de Recebimentos (Provisório e Definitivo).

NOTA: Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados na forma da lei e Contratos RILC da COHAPAR.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Certidão de Registro de regularidade de situação** junto ao CREA/PR ou CAU/PR da empresa e dos profissionais de seu quadro permanente.
 - Quando a empresa for registrada em outra sede, caso seja vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/PR ou CAU/PR, antes da assinatura do contrato.
- b) **Comprovação de Capacidade Técnica em nome da empresa**, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, acompanhada(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT ou CAT-A) expedida pelo CREA ou CAU, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, com características semelhantes às exigidas nas parcelas de maior relevância técnica a seguir indicadas:

TABELA 02

LOTE	SERVIÇOS
UNICO	Realização no mínimo: 20,00 m² de edificação de unidades habitacionais (casas).

Entende-se por edificação toda obra de construção civil que tiver a finalidade de abrigar atividades humanas, podendo ser habitacional, cultural, de serviços, industrial, entre outros, contendo necessariamente instalações elétricas e hidráulicas, além de pavimento e cobertura. Ainda poderão ser computadas quantidades de serviços de ampliação, reforma, alteração ou conservação de imóvel.

- c) **Comprovação de capacitação técnico-profissional**: O interessado deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data estipulada para a entrega

desta documentação, um ou mais profissionais de nível superior, com registro no órgão profissional competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT ou CAT-A), emitida pelo CREA ou CAU, devidamente acompanhada do respectivo atestado de execução, comprovando atividade pertinente e compatível com o objeto, com características semelhantes às exigidas nas parcelas de maior relevância técnica indicadas na **Tabela 02**.

- d) A comprovação de que o interessado possui no seu quadro os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela Obra, na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho (CTPS), devendo ser apresentada apenas as folhas de identificação em que consta a fotografia, a de qualificação, a do último contrato de trabalho celebrado com a empresa interessada e a página seguinte em branco, e as folhas de últimas anotações gerais e página seguinte em branco;
 - Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou ao CAU, onde conste o profissional como integrante do quadro de RESPONSÁVEL TÉCNICO;
 - Contrato Social ou equivalente, para o caso de sócios;
 - Contrato de Prestação de Serviços;
 - Contrato de Trabalho;
 - Declaração de futura contratação, firmada pela EMPRESA INTERESSADA e pelo profissional indicado.
- e) Declaração do interessado indicando o nome e nº do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(is) técnico(s) que acompanhará(ão) os serviços, conforme modelo do **ANEXO II** do edital.
- O(s) profissional(ais) detentor(es) do acervo técnico deverá(ão) ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) e deverá(ão) obrigatoriamente participar da obra objeto, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração da COHAPAR.
- f) Relação nominal dos profissionais integrantes da equipe técnica a ser alocada aos serviços, conforme **Tabela 03** abaixo, de acordo com modelo do **ANEXO III** do edital.

TABELA 03

LOTE	PROFISSIONAIS
UNICO	01 – Engenheiro Civil / Arquiteto

NOTA: Além dos profissionais com atribuições legais reconhecidas pelo CREA-PR ou CAU/PR na área civil, o interessado deverá atentar para a necessidade de contratação de um Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho, caso a Empresa se enquadre nas exigências legais.

8.2. **Declaração de que visitou o local das obras**, obtendo ela mesma e sob sua responsabilidade todas as informações julgadas necessárias, e que tomou conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações, conforme modelo do **ANEXO IV** do edital.

Nota: A empresa interessada, a seu critério, poderá declinar da visita ao local da obra, entretanto obriga-se a apresentar em substituição à declaração de visita uma DECLARAÇÃO FORMAL nos moldes do modelo no ANEXO IV, assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das

condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços deverá conter os seguintes documentos:

a) Carta Resumo Proposta de Preços, conforme modelo do **ANEXO I**, observadas as quantidades, unidades e especificações constantes do edital, indicando:

1. Valor unitário e total de cada item e global do Lote;
2. Prazo de execução;
3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

b) Planilhas com os preços unitários, sub totais e total, e preço global, conforme **ANEXO V**.

1. Incluir o valor do BDI (%) para totalização, sem a necessidade de comprovação;

2. As planilhas orçamentárias deverão ser preenchidas integralmente, devidamente assinadas pelo responsável legal, devendo ser enviadas também em Excel no e-mail deco@cohapar.pr.gov.br, sob pena de desclassificação.

Nota: Todos os valores constantes das planilhas mencionadas deverão conter somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

c) Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do **ANEXO VI**, contemplando os valores macros e respectivos pesos, distribuídos mensalmente, limitados aos custos da planilha orçamentária apresentada durante a fase de propostas.

1. O cronograma físico-financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 40% do valor global proposto para o Lote.

2. A COHAPAR reserva-se o direito de analisar o cronograma físico-financeiro apresentado, podendo exigir ajustes, sem alteração do valor total proposto, ao que o interessado se obriga a aceitar, sob pena de desclassificação.

d) Última alteração do Contrato Social consolidado à junta comercial.

9.1.1. Recomenda-se que o interessado apresente os documentos mencionados nos itens “a”, “b” e “c”, em planilha eletrônica/arquivo digital, com a RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, FONE E CNPJ.

9.2. O preço proposto deverá incluir todas as despesas da obra e dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem: todos os materiais, equipamentos e ferramentas, administração local e central, insumos, BDI, transportes, fretes, pedágio, carga e descarga, guarda dos materiais e equipamentos, licenças, controle tecnológico de qualidade e testes das obras que forem necessários, mão de obra especializada que se fizer necessária, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, infortunistica do trabalho e outros fenômenos da natureza, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a obra, sem direito a repasse à COHAPAR, custos e lucros, bem como dissídios e acordos coletivos, vigentes na data da proposta.

9.3. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto do interessado deverão ser considerados no item específico “BDI”.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As medições mensais serão realizadas pela fiscalização da CONTRATANTE, em conjunto com um representante da contratada, a contar da data da emissão da ordem de serviço, baseada nos serviços realmente executados. Após será elaborado o boletim de medição e verificação do andamento físico dos serviços, em comparação com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação no Diário de Obras, para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

10.2. Os nomes dos profissionais que efetivamente atuam na obra como representantes da CONTRATADA, deverão constar nas medições mensais com a finalidade de registrar os períodos de atuação de cada um deles. Os representantes efetivamente credenciados pela CONTRATADA são aqueles explicitados na declaração de responsabilidade técnica apresentada.

10.3. O processo de faturamento deverá ser apresentado entre os dias 01 a 25 de cada mês na sede da contratante, para que seja possível o pagamento em até 30 dias.

10.4. A CONTRATADA declara-se ciente e de acordo que o pagamento de cada parcela mensal será efetuado, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Planilha de Levantamento de Serviços (PLS – Medição) dos serviços realizados, constando o percentual executado no período, datada e assinada pelo Fiscal / Gestor e Responsável Técnico da empresa;
- b) Relatório Fotográfico da medição do período, em arquivo digital;
- c) Cópia do Livro Diário da obra, devidamente assinado, relativo ao período da medição;
- d) Nota Fiscal / Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da medição, da contratação e do termo de contrato de empreitada, observação quanto à retenção do INSS, indicação dos dados para depósito em conta (banco, agência e número da conta corrente), não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – válida;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – válida;
- g) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual – válida;
- h) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais – válida;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) – válido;
- j) Relação de Empregados – RE, envolvidos na execução do objeto contratado;
- k) Cópia autenticada das folhas de salários (holerites) dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado, com detalhamento das vantagens e descontos;
- l) Comprovante da GFIP, com arquivos da última competência;
- m) Comprovante de recolhimento do INSS (GPS) da última competência;
- n) Guia de recolhimento do FGTS (GRF) da última competência;
- o) Guia de recolhimento do PIS (Programa de Integração Social) da última competência;
- p) Certidão narrativa da sentença em favor da empresa (**Para empresa dispensada de retenção do INSS**);

- q) Declaração do Agente Administrativo (Órgão recolhedor) que reconhece a isenção do ISS e Lei que isenta o ISS (**Para empresa dispensada de retenção de ISS**).

10.5. O pagamento da **primeira fatura** ficará condicionado ainda à apresentação dos seguintes documentos e providências:

- a) Apresentação da A.R.T. (CREA/PR) ou R.R.T. (CAU-PR) - (conforme atribuições legais) de execução da obra/serviços contratados;
- b) Fixação de placa de obra de acordo com as exigências dos Conselhos Regionais Engenharia/Arquitetura e Prefeitura do município da obra.

10.6. O pagamento da **última fatura** ficará condicionado à apresentação dos seguintes documentos e providências:

- a) Termo de Recebimento Provisório da obra/serviços contratados;
- b) CND – Tributos Municipais do local das obras - válida;
- c) Medição (PLS) de conclusão (100%) de obras.

10.7. Os documentos especificados nos itens 11.4 a 11.6 deverão ser apresentados até o dia 25 do mês da prestação dos serviços e, estando os mesmos devidamente atestados e aprovados, com as respectivas glosas e deduções, se houverem o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da apresentação.

10.8. A relação de documentos prevista no item 11.4 não é exaustiva, ou seja, não impede a COHAPAR de exigir a apresentação de outros comprovantes de quitação de obrigações trabalhistas e sociais devidas aos empregados alocados na execução do objeto, aplicando-se nesse caso a suspensão do pagamento, até a efetiva regularização da pendência.

10.9. A falta de quitação de qualquer uma das guias de recolhimento, quando for o caso, e/ou a falta da apresentação de qualquer uma das certidões especificadas, implica na suspensão do pagamento até a efetiva regularização da pendência.

10.10. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratualmente assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

10.11. Nenhuma quitação será aceita sob-reserva ou condição, correndo por conta da CONTRATADA, todas as eventuais despesas daí decorrentes.

10.12. O pagamento da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro ficará condicionado à apresentação dos documentos relacionados no item 15.0 RECEBIMENTO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS.

10.13. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro-rata tempore*.

11. COMPOSIÇÃO DO BDI

11.1. O BDI, que incide sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deve estar incluso nos preços unitários.

11.2. O percentual do BDI constante da Planilha de Orçamento de Custos - COHAPAR é uma estimativa da Administração.

Obs.: o valor informado para ISSQN de 2,00% refere-se a um valor médio para recolhimento sobre o valor total da nota fiscal. Como o ISSQN incide sobre mão de obra/serviços a CONTRATADA deverá se adequar a legislação do município, sendo o valor máximo para esse imposto é de 5% sobre a respectiva mão de obra/serviços.

12. EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

12.1. Na execução das obras/serviços a CONTRATADA deverá observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, previstos nas “Normas Técnicas”, da ABNT.

12.2. Caberá à CONTRATADA o planejamento da execução das obras/serviços nos seus aspectos administrativos e técnicos, podendo manter no canteiro de obras equipes e instalações provisórias necessárias para pessoal (inclusive barracão de obras), material e equipamentos, bem como escritório adequado para a fiscalização da COHAPAR.

12.3 A CONTRATADA deverá fornecer todos os serviços com técnicos especializados e responder, conforme legislação em vigor quando da execução dos serviços.

12.4. A CONTRATADA colocará na direção geral das obras/serviços, profissional devidamente habilitado, cuja nomeação ou eventual substituição deverá ser comunicada, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à CONTRATANTE, obrigando-se a observar as disposições da Lei n.º 6.496, de 07.12.77 e legislação complementar.

12.5. A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente toda a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, respondendo unilateralmente por todos os encargos.

12.6. A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização, por escrito e anotado no Livro Diário de Obra, qualquer anormalidade verificada na execução das obras/serviços, controle técnico dos mesmos, ou qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado.

12.7. No caso de divergência ou dúvida dos serviços a Contratada deverá contatar a fiscalização.

12.8 A CONTRATADA obriga-se a refazer aqueles serviços, mesmo que já medidos, que se revelarem insatisfatórios ou deficientes, sem ônus para a COHAPAR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da solicitação formal da FISCALIZAÇÃO, através do Engenheiro Fiscal e/ou Gerente do contrato. Caso a CONTRATADA não atenda as determinações da fiscalização/gestão no prazo estabelecido, poderá a COHAPAR executar os serviços da maneira que julgar conveniente, descontando nesse caso, as despesas realizadas da CONTRATADA.

12.9 A Diretoria de Obras e de Projetos e demais Diretorias da COHAPAR serão responsáveis pela gestão técnica, administrativa, financeira e operacional dos serviços, sendo de competência das mesmas a programação, controle e fiscalização das atividades e dos recursos alocados, verificando e atestando os serviços executados e os recursos consumidos.

12.10. A CONTRATANTE poderá determinar a paralisação das obras/serviços por motivo de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência às suas determinações, cabendo a CONTRATADA quando as razões da paralisação lhe forem imputáveis, todos os ônus e encargos decorrentes.

12.11. A CONTRATADA deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalharem com equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), conforme legislação específica.

12.12. Poderá a fiscalização, sempre que julgar necessário, solicitar que a CONTRATADA realize ensaios em materiais e/ou serviços, não podendo tais ensaios representar custos para a COHAPAR.

12.13. Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatadas pela COHAPAR obrigarão a CONTRATADA, à sua conta e risco, a corrigir ou reconstruir as partes impugnadas da obra, sem que haja prejuízo da plena responsabilidade civil e criminal para quem tiver dado causa.

12.14. Na conclusão das obras/serviços, a CONTRATADA deverá remover todo o equipamento utilizado e o material excedente, o entulho e as obras provisórias de qualquer espécie, entregando os serviços, o local e as áreas contíguas rigorosamente limpas e em condições de uso imediato.

12.15. A manutenção das vias de acesso e de circulação interna e o paisagismo deverão ser entregues em perfeito estado.

12.16. O local da obra deverá ser isolado, e os acessos de veículos e caminhões sinalizados, para evitar acidentes com os transeuntes.

12.17. Para os locais de intervenção de obras, onde a unidade habitacional esteja ocupada, será necessário prever meios de acesso dos moradores em suas residências, no período de obras.

12.18 Realizar relatório fotográfico prévio do local de intervenção para registro e subsidio as futuras reclamações de moradores;

12.19 Prever o registro das condições física e patrimoniais das edificações antes do inicio das obras.

12.20 Tabela de elementos Técnicos para recuperação das casas sinistradas:

ELEMENTO TÉCNICO	Placa de Obra - Padrão	Manual de uso da marca do Governo Estadual – Obras
	Planilha Orçamentária - COHAPAR	Q5-L26 – Alda Iguaçu Felipe
	Projeto Urbanístico – Jardim Cecília / Jardim Boa Vista – Área de Relocação II do PAC – Campo Magro / PR	Parcelamento e Implantação de 165 casas com diversos padrões – 55.422,00 m²
	Projeto Arquitetônico	Casa Padrão R CF40 – GEMINADA – 40,75 m²
	Especificações Gerais	Materiais e Serviços
SERV. PROFISSIONAIS	ART – PROFISSIONAL – CREA/PR	SERVIÇOS RELACIONADOS
	20090417951 – Arquiteta ANELISE GOMES WIELEWICKI MATOS – CAU/PR A19414-0	Projeto de Urbanização, Parcelamento e Implantação de casas padrão – 55.422,00 m2
	3019263490 – Arquiteta HELOISA DE SOUZA BRAUN – CREA/PR 21397/D	Projeto Arquitetônico Casas Padrão R CF40 GEMINADA – 40,75 m²
	20172329509 – Eng ^a Civil VICKIANE DO NASCIMENTO DE ANDRADE – CREA/PR 128467/D	Elaboração de Orçamento para Recuperação de 01 Casa Sinistrada.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A gestão e fiscalização da execução do objeto do contrato serão feitos por funcionários designados pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, que a priori ficam nomeados conforme abaixo:

TABELA 04

DIOB	GESTOR	Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias
	FISCAL	Eng.º Civil Victor Hah Chen

13.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, perante a CONTRATANTE ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita supervisão/fiscalização a qualquer hora, em toda a área abrangida pelas obras, por meios de relatórios, inspeções e controle da satisfatória execução do objeto contratado.

13.3. A CONTRATADA deverá manter na obra, sob a sua guarda e à disposição da Fiscalização, arquivando os seguintes documentos:

- Um Livro Diário de Obra;
- Uma via do Contrato de Empreitada com todas as partes integrantes e todas as modificações autorizadas e demais documentos administrativos e técnicos da obra;
- Cópias das folhas das medições realizadas;
- Cópia dos Projetos e demais documentos instrutores do objeto.
- ART e ou RRT dos responsáveis Técnicos pela obra.

13.4. No Livro Diário de Obra serão lançadas diariamente pela CONTRATADA todas as ocorrências da obra, tais como: serviços realizados, entradas e saídas de materiais, anormalidades, chuvas, substituições de engenheiros, mestres, fiscais, entrada e saída de equipamentos pesados, entre outros julgados relevantes.

13.5. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender pronta e irrestritamente.

13.6. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra/serviço de prepostos da CONTRATADA que não estejam exercendo as suas tarefas ou se comportando a contento, bem como a substituição de todo e qualquer material e/ou equipamento por ela impugnado, no prazo estabelecido e de conformidade com a devida anotação no Livro Diário de Obra.

13.7. A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualificações e especificações previstas no Contrato e seus anexos, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

13.8. A mudança de fiscal ou gestor será imediatamente comunicada por escrito à CONTRATADA, indicando-se os seus substitutos.

13.9. Os serviços impugnados pela CONTRATANTE no que concerne à sua execução, não serão faturados, ou se forem, deverão ser glosados nas faturas.

13.10. A fiscalização será exercida no interesse da COHAPAR e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

14. RECEBIMENTOS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS

14.1. Após a Conclusão do objeto contratado, os serviços executados serão recebidos em duas etapas, a seguir relacionadas:

14.1.1. Na **primeira etapa** a CONTRATADA solicitará por escrito, à COHAPAR, a emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Os serviços concluídos serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal e Gestor, designados pela COHAPAR, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação oficial da contratada de os serviços foram encerrados. Mediante emissão em 05 vias do termo circunstanciado, o documento será assinado pelas partes, sendo as 05 (cinco) vias assim distribuídas: fiscalização, contratada, contabilidade, arquivo no setor responsável pelas obras e prestação de contas. O termo circunstanciado citado neste subitem deve registrar as condições reais dos serviços executados conforme projetos, memoriais e termos de contrato, principalmente quando:

- a) Os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável do recebimento.
- b) Os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicitando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores há 90 dias.

14.1.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

14.1.3. Nessa etapa, a contratada deverá efetuar a entrega de toda a documentação que compõe o projeto constante do edital e do contrato, e os fiscais examinarão o trabalho executado e o cumprimento das demais obrigações ajustadas, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus anexos e das especificações técnicas.

14.1.4. Na **segunda etapa**, próximo de 90 dias após o termo provisório, com a conclusão das eventuais correções e complementações, a CONTRATADA fará nova comunicação oficial por escrito solicitando a entrega final dos serviços. Mediante nova verificação realizada pela fiscalização que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, será lavrado o respectivo **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**, em 05 (cinco) vias, no prazo máximo de 90 (trinta) dias após o recebimento provisório, tendo as 05 as mesmas distribuições do TRP.

14.2. O prazo de recebimento definitivo não poderá ser superior ao previsto nos instrumentos convocatório e contratual vigentes, salvo se assim ajustado entre as partes contratantes.

14.3. A aceitação definitiva dos serviços implicará na imediata entrega da obra, com todos os materiais e demais acessórios especificados no objeto.

15. GARANTIAS

15.1. Para assegurar o total cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive pagamentos de multas, a CONTRATADA deverá apresentar à COHAPAR garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do respectivo instrumento contratual,

sob pena de aplicação de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento), a qual poderá ser utilizada para o pagamento de quaisquer multas e/ou cobrir quaisquer despesas decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

15.2. A CONTRATADA poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro garantia ou;
- c) Fiança bancária.

16. CONSÓRCIO E OU SUBCONTRATAÇÃO

- Devido às características dos serviços (quantitativos, custos e localização), não será permitida o consórcio ou a subcontratação de serviços.

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR
Ref.: MDF Nº XX/2023.

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços objeto Do MDF Nº 0x/2017, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

1. O valor global de nossa proposta para as **OBRAS E SERVIÇOS do LOTE ÚNICO** é de: **R\$** (por extenso) conforme abaixo:

SERVIÇO/LOCALIZAÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
EXECUÇÃO DE REPAROS DE UNIDADE HABITACIONAL - quadra 5 lote 26, Jardim Cecília / Jardim Boa Vista – Área de Relocação II do PAC – Campo Magro / PR	
TOTAL	

2. O prazo para execução integral das OBRAS E SERVIÇOS é de 02 (dois) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, a qual será emitida em até 05 (CINCO) dias, contados da data da assinatura do contrato.
3. A validade desta proposta é de 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.
4. Informamos que, se vencedor(es) e convocados a firmarmos o respectivo CONTRATO, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõem os atos constitutivos desta empresa o(s) Senhor(es).....(qualificação, identidade, CPF e endereço residencial).
5. A empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão social / CNPJ
Endereço / Fone/Fax / e-mail

Nome do Representante Legal e Assinatura

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DO INTERESSADO DESIGNANDO O
RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS

A

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: CONTRATAÇÃO Nº 0X/2023.

Prezados Senhores,

Fica designado o profissional _____ (nome do profissional), portador da carteira de registro no CREA nº _____ como **Responsável Técnico** pelos trabalhos em referência.

Profissional
(nome e assinatura)

Empresa
(responsável - nome, cargo e assinatura)

ANEXO III
EQUIPE TÉCNICA – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A
Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: CONTRATAÇÃO Nº 0X/2023.

Prezados Senhores,

Relacionamos abaixo os profissionais integrantes da **equipe técnica** a ser alocada aos serviços e declaramos a disponibilidade dos mesmos por ocasião da contratação, caso esta empresa seja declarada vencedora:

LOTE	PROFISSIONAIS	NOME	CREA
ÚNICO			

Empresa
(responsável - nome, cargo e assinatura)

ANEXO IV
ATESTADO DE VISITA

Ref. : CONTRATAÇÃO Nº 0X/2023.

Atestamos que a empresa _____,
através do Sr. _____, visitou
o local dos serviços, efetuou as consultas julgadas necessárias, e declarou ter pleno
conhecimento do edital, submissão às condições nele estabelecidas, conhecimento do
local, e da natureza e do escopo dos serviços, tendo ciência de todas as condições e
eventuais dificuldades para sua execução.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável

Nome

RG nº

ANEXO V
PLANILHA DE PREÇO (A PENCHER)

CASA QUADRA 5 LOTE 26

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS GERAIS					
1.1	ALO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UNIDADES ISOLADAS)	%	100,00		
1.2	020408	LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE IMOVEL PARA REFORMA	M2	40,75		
2	REFORÇO DE FUNDAÇÕES					
2.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	12,00		
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,58		
2.3	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,05		
2.4	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	4,00		
2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,96		
2.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,50		
3	INSTALAÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS					
3.1	JANELA E PORTA DA SALA					
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,03		
3.1.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,30		
3.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,25		
3.1.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	0,71		
3.2	PORTAS DOS QUARTOS					
3.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,02		
3.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,20		
3.2.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	0,44		
3.3	JANELA DO QUARTO DOS FUNDOS					
3.3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,03		
3.3.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60		
3.3.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,50		

3.3.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	0,62		
4	CORREÇÃO E TRATAMENTO DE FISSURAS, TRINCAS E RACHADURAS					
4.1	PAREDE EXTERNA FRONTAL A CASA JUNTO A JANELA LADO ESQUERDO (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)					
4.1.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	M2	3,00		
4.1.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	M	6,00		
4.1.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. LADO INTERNO E EXTERNO	M2	3,00		
4.1.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	3,00		
4.2	PAREDE EXTERNA FRONTAL A CASA JUNTO A PORTA PRINCIPAL DE ENTRADA (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)					
4.2.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	M2	1,00		
4.2.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	M	2,00		
4.2.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. LADO INTERNO E EXTERNO	M2	1,00		
4.2.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	1,00		
4.3	PAREDE EXTERNA FRONTAL A CASA JUNTO A JANELA LADO DIREITO (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)					
4.3.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	M2	2,50		
4.3.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	M	5,00		
4.3.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. LADO INTERNO E EXTERNO	M2	2,50		
4.3.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	2,50		
4.4	PAREDE INTERNA, JUNTO AO DORMITÓRIO DO LADO DIREITO (PREVISTO PARA OS DOIS LADOS)					
4.4.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	M2	1,00		
4.4.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	M	2,00		
4.4.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. LADO INTERNO E EXTERNO	M2	1,00		
4.4.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	1,00		
4.5	PAREDE EXTERNA FUNDOS A CASA JUNTO A JANELA LADO ESQUERDO (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)					
4.5.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	M2	3,00		

4.5.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	M	6,00		
4.5.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. LADO INTERNO E EXTERNO	M2	3,00		
4.5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	3,00		
4.6	PAREDE EXTERNA LATERAL A CASA (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)					
4.6.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	M2	2,00		
4.6.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	M	4,00		
4.6.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. LADO INTERNO E EXTERNO	M2	2,00		
4.6.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2,00		
5	ACABAMENTO					
5.1	PINTURA INTERNA					
5.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	91,12		
5.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	91,12		
5.2	PINTURA EXTERNA					
5.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	44,74		
5.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,74		
5.2.3	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	13,22		
5.2.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,22		
5.3	PINTURA ESQUADRIAS					
5.3.1	PINTURA ESQUADRIA MADEIRA					
5.3.1.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	14,49		
5.3.1.2	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	14,49		
5.3.2	PINTURA ESQUADRIA METAL					
5.3.2.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	11,08		
5.3.2.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	11,08		
5.4	LIMPEZA					
5.4.1	99821	LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS DAS JANELAS	M2	4,36		
5.4.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	20,00		
5.4.3	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	20,75		
VALOR TOTAL:						

ANEXO VI
MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: CAMPO MAGRO

CONTRATO:

EMPRESA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	EXECUTADO	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS - 2	
				SIMPL.	ACUM.	SIMPL.	ACUM.
1	SERVIÇOS GERAIS		Físico				
			Financeiro				
2	REFORÇO DE FUNDAÇÕES		Físico				
			Financeiro				
3	INSTALAÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS		Físico				
			Financeiro				
4	CORREÇÃO E TRATAMENTO DE FISSURAS, TRINCAS E RACHADURAS		Físico				
			Financeiro				
5	ACABAMENTO		Físico				
			Financeiro				
TOTAL			FINANCEIRO				
			FISICO				

Obs.: Este cronograma é único.

ANEXO VII
ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

1. CONCRETAGEM DE PEÇA ESTRUTURAL

RECURSOS MÍNIMOS		
Materiais	Equipamentos	EPIs
Concreto	Gerica ou carrinho de mão, Enxada, Pá, Motor vibrador e mangote, Régua para alisamento, Colher de pedreiro / desempenadeira	Bota de borracha, Luva de vinil, Óculos, Capacete.
RESPONSÁVEIS		
Execução: Pedreiro e Servente Inspeção e aprovação: Mestre de obras e/ou engenheiro		
METODOLOGIA		
<u>Para concreto usinado:</u> • Conferir a ferragem se está conforme projeto estrutural; • Conferir a resistência do concreto através da nota fiscal; • Não aplicar concreto com mais de duas horas de mistura; • Molhar as superfícies a serem concretadas; • Lançar somente a quantidade de concreto necessária sobre as peças estruturais para não sobrecarregá-las; • Para pilares, vibrar, manualmente ou mecanicamente, por camadas e nunca de uma vez só, não deixando muito tempo o vibrador dentro da fôrma, tomando cuidado para não encostar na ferragem; • Para vigas, vibrar, manualmente ou mecanicamente, num ângulo de 90°, não deixando muito tempo o vibrador dentro da fôrma, tomando cuidado para não encostar na ferragem. • Para lajes, vibrar, manualmente ou mecanicamente, num ângulo de 45°. • Após a concretagem, molhar o concreto das peças estruturais expostas para evitar o processo de fissuração por retração. <u>Para concreto confeccionado na obra:</u> • Conferir a ferragem se está conforme projeto estrutural; • Conferir a resistência do concreto através do controle de traço especificado em projeto; • Coleta de concreto para corpos de prova para ensaios tecnológicos; • Não aplicar concreto com mais de duas horas de mistura; • Molhar as superfícies a serem concretadas; • Para pilares, vibrar, manualmente ou mecanicamente, por camadas e nunca de uma vez só, não deixando muito tempo o vibrador dentro da fôrma, tomando cuidado para não encostar na ferragem; • Para vigas, vibrar, manualmente ou mecanicamente, num ângulo de 90°, não deixando muito tempo o vibrador dentro da fôrma, tomando cuidado para não encostar na ferragem. • Para lajes, vibrar, manualmente ou mecanicamente, num ângulo de 45°.		

- Após a concretagem, molhar o concreto das peças estruturais expostas para evitar o processo de fissuração por retração.

ITENS DE CONTROLE

- Resistência;
- Slump;
- Se o adensamento foi executado de forma correta;
- Se o acabamento satisfatório.

PROTEÇÃO DO SERVIÇO

- a) Isolar a área concretada evitando o trânsito de pessoas.

REGISTROS

Registro de Inspeção de Serviço – Concretagem de peça estrutural

NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 12655: Concreto - Preparo, controle e recebimento
- NBR 14931: Execução de estruturas de concreto

2. EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**RECURSOS MÍNIMOS**

Materiais	Equipamentos	EPIs
Cimento, Cal; Areia, Água	Régua, Prumo, Broxa e Enxada, Feltro e Balde, Desempenadeira; Colher de pedreiro, Linha e Martelo, Grampo de ferro	Luva de borracha, Sapato de segurança, Capacete, Óculos de segurança.

RESPONSÁVEIS

Execução: Pedreiro e Servente

Inspeção e aprovação: Mestre de obras e/ou engenheiro

METODOLOGIA

- Chapisco: remover pontas de arames, pregos e sobras de madeira da superfície, aplicar uniformemente o chapisco conforme traço de projeto em toda a alvenaria.
- Emboço: executar a argamassa conforme traço definido em projeto, executar guias mestras considerando o alinhamento das paredes e prumos de esquadrias e portas, aplicar a argamassa com colher de pedreiro, desempenadeira e régua, executar requadro de esquadrias obedecendo aos caimentos de projeto, executar limpeza das esquadrias.
- Reboco: peneirar a areia com peneira fina, misturar com cal, aplicar a mistura com desempenadeira de aço, formando uma fina camada de revestimento sobre o emboço, eliminar riscos e falhas com aplicação de feltro quando necessário, executar limpeza das esquadrias;

ITENS DE CONTROLE

- Verificar o esquadro, requadro, prumo, acabamento das superfícies.

PROTEÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

REGISTROS

Registro de Inspeção de Serviço – Execução de revestimento externo

NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 7200: Execução de Revestimento de Paredes e Tetos com Argamassas Inorgânicas - Procedimento
- NBR 13755: Revestimento de Paredes Externas e Fachadas com Placas Cerâmicas e com Utilização de Argamassa Colante - Procedimento

3. EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA

RECURSOS MÍNIMOS		
Materiais	Equipamentos	EPIs
Tinta látex, Massa acrílica, Lixas, Textura, Selador acrílico, Fita crepe, Veniz, Tinta óleo, Tinta esmalte, Fundo preparador para madeira, Cal fino, Lona plástica, Lâmpada de 100 W, Água, Aguarrás, Thinner.	Trincha, Rolo de lã e nylon, Pincel, Desempenadeira de aço, espátula, Escada, Pistola de pintura com compressor, Vassoura	Botina, Óculos, Luva de látex, Máscara
RESPONSÁVEIS		
Execução: Pintor e servente Inspeção e aprovação: Mestre de obras e/ou engenheiro		
METODOLOGIA		
PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES REBOCADAS Cal fino queimado Queimar a cal com água e deixar descansar no mínimo 24 hrs; Umedecer com água a superfície, sem saturar, antes da aplicação; Aplicar a primeira demão da cal em forma de pasta, com desempenadeira; Aplicar a segunda demão logo depois, chapiscando a mesma cal bem mais diluída em água e alisando (queimando) com desempenadeira; Corrigir pequenos defeitos com massa corrida; Aguardar 24 hrs para realizar a pintura Pintura com tinta acrílica Aplicar uma demão de selador de parede ou fundo preparador; Diluir a tinta em água conforme especificação do fabricante; Aplicar a primeira demão com rolo de lã; Corrigir as imperfeições com massa corrida e lixa para massa n° 80; Aplicar a segunda demão;		

Pintura com textura acrílica

Aplicar uma demão de selador de parede;
Diluir a textura em água conforme especificação do fabricante;
Proteger aberturas, pisos acabados e peças já pintadas;
Aplicar a textura;
Não aplicar em superfície onde há incidência direta de sol.

PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MADEIRA**Superfície Metálica:**

Isolamento de paredes no contorno da superfície e demais pontos que recebem a tinta;
Lixar a peça a ser pintada, eliminando sujeiras e pontos de ferrugem;
Limpar o pó do lixamento;
Aplicar o fundo protetor em toda a peça a ser pintada;
Após secagem, aplicar a primeira demão de tinta em toda a peça, aguardando a secagem para a aplicação da Segunda demão;

Superfície de madeira:

Isolamento de paredes no contorno da superfície e demais pontos que recebem a tinta;
Lixar toda a peça e retirar o pó;
Aplicar a primeira demão de selador;
Após secagem fazer o lixamento com lixa para massa nº 180;
Aplicar a segunda demão de selador;
O processo pode parar nesta etapa, ou proceder outro tipo de acabamento:
Para acabamento final encerado, aplicar cera incolor em duas demãos, e após secar lustrar a peça;
Para acabamento final em verniz, aplicar verniz em duas demãos;
Para acabamento final em tinta, aplicar tinta em duas demãos;

ITENS DE CONTROLE

- Verificar a uniformidade de aplicação e recobrimento da superfície
- Verificar limpeza

PROTEÇÃO DO SERVIÇO

- Não se aplica

REGISTROS

Registro de Inspeção de Serviço – Execução de pintura externa

NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 13245: Execução de pinturas em edificações não industriais
- NBR 15079: Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras

4. EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA

RECURSOS MÍNIMOS		
Materiais	Equipamentos	EPIs
Tinta látex, Massa acrílica, Lixas, Textura, Selador acrílico, Fita crepe,	Trincha, Rolo de lã , Nylon, Pincel, Desempenadeira de aço, espátula,	Botina, Óculos, Luva de látex, Máscara

Veniz, Tinta óleo, Tinta esmalte, Fundo preparador para madeira, Cal fino, Lona plástica, Lâmpada de 100 W, Água aguarrás, Thinner.	Escada, Pistola de pintura com compressor, Vassoura	
RESPONSÁVEIS		
Execução: Pintor, servente. Inspeção e aprovação: Mestre de obras e/ou engenheiro.		
METODOLOGIA		
PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES REBOCADAS Massa corrida pva Aplicar a primeira demão com desempenadeira; Lixar com lixa para massa n° 150; Aplicar a segunda demão com desempenadeira; Lixar com lixa para massa n° 180 usando uma lâmpada para a visualização das imperfeições; Aguardar 24 horas para realizar a pintura Cal fino queimado Queimar a cal com água e deixar descansar no mínimo 24 hrs; Umedecer com água a superfície, sem saturar, antes da aplicação; Aplicar a primeira demão da cal em forma de pasta, com desempenadeira; Aplicar a segunda demão logo depois, chapiscando a mesma cal bem mais diluída em água e alisando (queimando) com desempenadeira; Corrigir pequenos defeitos com massa corrida; Aguardar 24 hrs para realizar a pintura Pintura com tinta acrílica Aplicar uma demão de selador de parede ou fundo preparador; Diluir a tinta em água conforme especificação do fabricante; Aplicar a primeira demão com rolo de lã; Corrigir as imperfeições com massa corrida e lixa para massa n° 80; Aplicar a segunda demão; Pintura com textura acrílica Aplicar uma demão de selador de parede; Diluir a textura em água conforme especificação do fabricante; Proteger aberturas, pisos acabados e peças já pintadas; Aplicar a textura. PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MADEIRA Superfície Metálica: Isolamento de paredes no contorno da superfície e demais pontos que recebem a tinta; Lixar a peça a ser pintada, eliminando sujeiras e pontos de ferrugem; Limpar o pó do lixamento; Aplicar o fundo protetor em toda a peça a ser pintada; Após secagem, aplicar a primeira demão de tinta em toda a peça, aguardando a secagem		

para a aplicação da Segunda demão;

Superfície de madeira:

Isolamento de paredes no contorno da superfície e demais pontos que recebem a tinta;

Lixar toda a peça e retirar o pó;

Aplicar a primeira demão de selador;

Após secagem fazer o lixamento com lixa para massa nº 180;

Aplicar a segunda demão de selador;

O processo pode parar nesta etapa, ou proceder outro tipo de acabamento:

Para acabamento final encerado, aplicar cera incolor em duas demãos, e após secar lustrar a peça;

Para acabamento final em verniz, aplicar verniz em duas demãos;

Para acabamento final em tinta, aplicar tinta em duas demãos;

ITENS DE CONTROLE

- Verificar a uniformidade de aplicação e recobrimento da superfície
- Verificar limpeza

PROTEÇÃO DO SERVIÇO

- Colocação de vidros.

REGISTROS

Registro de Inspeção de Serviço – Execução de pintura interna

NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR 13245: Execução de pinturas em edificações não industriais
- NBR 15079: Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras

ANEXO VIII
CÓPIAS DIGITAIS

(disponível no *site*: www.comprasparana.pr.gov.br)

Documento: **TERMODEREFERENCIACAMPOMAGRO120123.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos - Assinante: XXX.929.039-XX** em 17/08/2023 09:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Tatiely de Fatima Armstrong (XXX.461.179-XX)** em 13/01/2023 10:11 Local: COHAPAR/DVEA, **Theodozio Stachera Junior (XXX.825.269-XX)** em 13/01/2023 10:38 Local: COHAPAR/DVEA, **Victor Hah Chen (XXX.195.619-XX)** em 16/08/2023 13:38 Local: COHAPAR/DVOE.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias (XXX.756.569-XX)** em 16/08/2023 12:06 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **16.931.494-2** por: **Tatiely de Fatima Armstrong** em: 13/01/2023 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
89d324da42eca3e6bc0d65c3a5094a89.

PROPOSTA DE PREÇO

A

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: EXECUÇÃO DE REPAROS DE UMA UNIDADE HABITACIONAL- CAMPO MAGRO

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços objeto da **EXECUÇÃO DE REPAROS DE UMA UNIDADE HABITACIONAL – CAMPO MAGRO**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas o edital, conforme abaixo:

1. O valor global de nossa proposta para as OBRAS E SERVIÇOS do LOTE ÚNICO é de R\$ 21.734,10 (Vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) conforme abaixo:

SERVIÇOS/LOCALIZAÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
EXECUÇÃO DE REPAROS DE UNIDADE HABITACIONAL - quadra 5 lote 26, Jardim Cecília / Jardim Boa Vista – Área de Relocação II do PAC – Campo Magro / PR.	R\$ 21.734,10
TOTAL	R\$ 21.734,10

2. O prazo para execução integral das OBRAS E SERVIÇOS é de 02 (dois) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da ordem de Serviços, a qual será emitida em até 05 (CINCO) dias, contados da data da assinatura do contrato.

3. A validade desta proposta é de 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

4. Informamos que, se vencedor(es) e convocados a firmarmos o respectivos CONTRATO, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõem os atos constitutivos desta empresa o(a) Senhor(es) Cleber Kaspechak dos Santos, Responsável Legal, Inscritos no RG: 7.537.595-6 SSP/PR e CPF: 032.929.039-80, residente na Rua Frederico Hain, nº 118 Pilarzinho – Curitiba/Pr.

A empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art.3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

CLEBER KASPECHAK
DOS
SANTOS:03292903980

Assinado de forma digital
por CLEBER KASPECHAK
DOS SANTOS:03292903980
Dados: 2023.08.09 13:48:11
-03'00'

CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS – ME

Cleber kaspechak dos Santos

Responsável Legal

RG: 7.537.595-6 SSP/PR

cks@cksconstrucoes.com.br

Documento: **EmailEmpresa_DECOPropostaAtualizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos - Assinante: XXX.929.039-XX** em 17/08/2023 09:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos** em 09/08/2023 13:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Hah Chen (XXX.195.619-XX)** em 16/08/2023 13:35 Local: COHAPAR/DVOE.

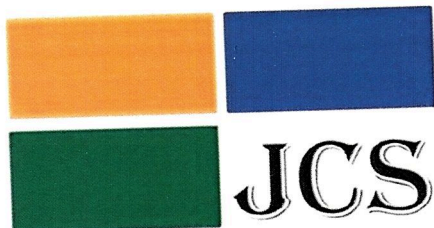
Assinatura Simples realizada por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias (XXX.756.569-XX)** em 16/08/2023 12:04 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **16.931.494-2** por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias** em: 09/08/2023 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c298162ae66c7524690bc0cc1e3f143.



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com

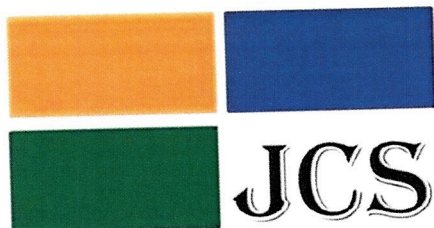


LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO E PERÍCIA

Quadra 05 Lote 26

Rua dos Pinheiros nº 221 – Área de Relocação II – PAC Campo Magro

Jean Carlos da Silva, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº 182424, perito especialista em patologias inerentes a vícios construtivos de edifícios de médio e grande porte, no âmbito da Engenharia Civil, apresenta seu parecer técnico conforme segue:



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com

1 - INTRODUÇÃO:

Laudo Técnico de Inspeção Predial e análise crítica juntamente com parecer corretivo da patologia analisada e tem o seu conteúdo embasado na NBR 6122:2019 – norma de fundações, NBR 9573:2012 – Vermiculita expandida, NBR 15575-2:2013 – Edificações habitacionais que dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas na execução, trabalhabilidade e manuseio dos materiais empregados.

O Laudo Técnico caracteriza-se pela inspeção predial, tendo como foco central o diagnóstico geral sobre as patologias identificadas no imóvel, sendo assim serão apontadas anomalias construtivas e indicação de métodos para correções e reparos das patologias mostradas.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

2.1. Identificação de Construção

2.1.2 – Interessado: Alda Iguaçu Felipe.

2.1.3 – Local: Rua dos Pinheiros nº 221 – Área de Relocação II – PAC Campo Magro.

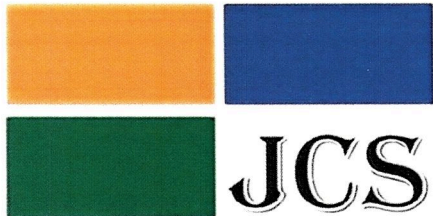
2.1.4 – Assunto: Laudo de Pericial de danos ocorridos em decorrência de possível recalque de solos.

Figura 01 – Vista superior feita por satélite da residência em questão.



Fonte: Google Maps – Visão Satélite, 2022. – 25.37391122S_49.35699838W

8



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com



3. Dados Técnicos da Edificação:

A unidade habitacional foi entregue em abril de 2012. (Termo de ocupação), Em atendimento ao solicitado mov. 13, foi realizada a 1ª vistoria no dia 19.08.2021 e nova vistoria no dia 08.06.2022 por engenheiros técnicos da Cohapar na qual o profissional responsável por este laudo estava presente; Foram vistoriados todos os cômodos da casa, sendo na sala, quarto 01 e quarto 02 os pontos aonde foram observados as patologias (conforme relatório fotográfico abaixo), Não foram constatadas alteração de projeto e/ou reforma ampliação nem indícios de manutenção e conservação desta unidade habitacional.

3.1. Constituição da Edificação:

A residência possui uma área aproximada de 40m² construídos, executada uma fundação composta por estacas, vigas e blocos, com fechamento de paredes executados em blocos cerâmicos, a supra estrutura conforme projetos composto por vigas e pilares setorial.

4. Constatações:

O projeto disponibilizado do imóvel periciado apresenta características de projeto padrão na qual é replicado para vários empreendimentos o que torna o modelo de fundações padrão e trivial, não foram apresentado junto aos projetos relatórios de análise do solo local do imóvel o que sugere um projeto estrutural realizado sem o real conhecimento do solo sob a residência;

Constatou-se que devido ao recalque diferencial ocorrido na fundação, gerou a supra estrutura uma serie de movimentações vindas a desprender os elementos e gerando com isso algumas fissuras e rachaduras importantes ao imóvel, não encontrado sinais de execução de vergas e contra-vergas junto as aberturas do imóvel o que favoreceu para acentuar o resultado da patologia, notou-se ainda que a viga de respaldo sobre a alvenaria não resistiram aos esforços do recalque e rompeu-se em alguns setores o que indica falha de execução e ou projeto;

Constatou-se ainda uma estabilização do solo durante o período entre as duas vistorias alistadas acima.

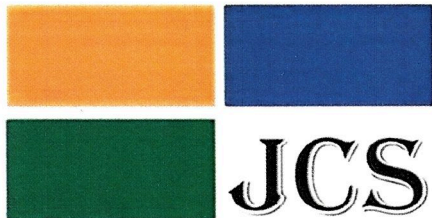
5. Relatório fotográfico:



Fotos 01: Vista frontal da casa.



Fotos 02: Vista Lateral da casa.



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP

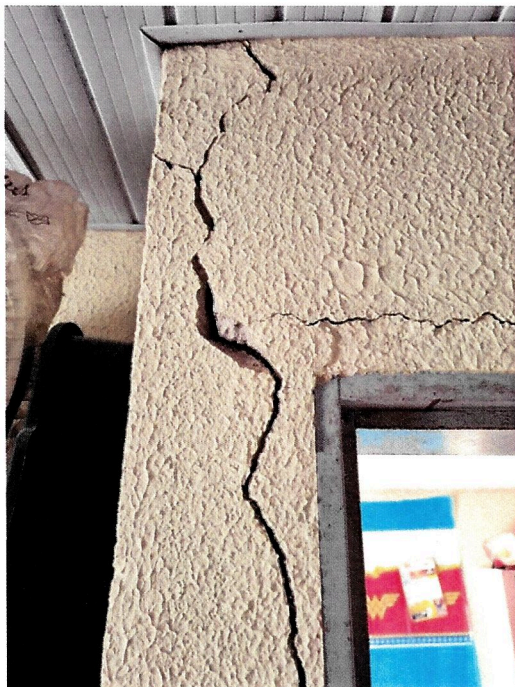
jcs.engenheirocivil@gmail.com



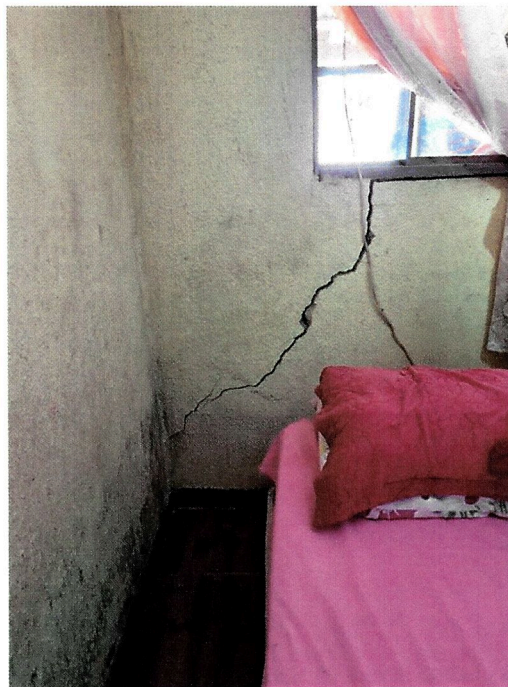
Fotos 03: Vista Interna - sala.



Fotos 04: Vista Interna - sala.

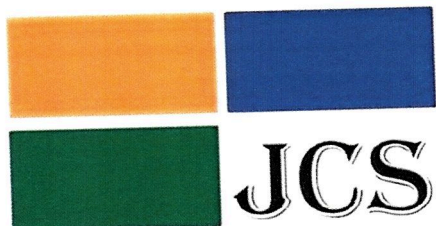


Fotos 05: Vista Interna - Quarto.



Fotos 06: Vista Interna - Quarto.

[Handwritten signature]



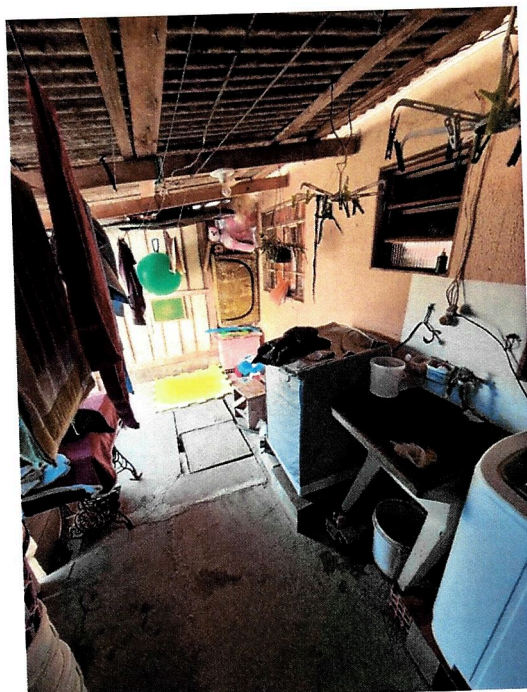
JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com



Fotos 07: Vista externa - fundos.



Fotos 08: Vista externa - fundos.

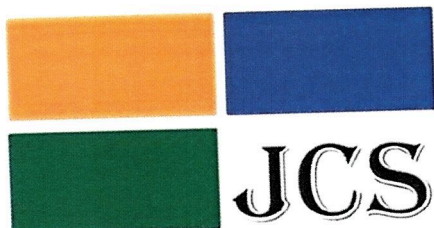


Fotos 09: Vista externa - Lateral.



Fotos 10: Vista Interna - forros.

8



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

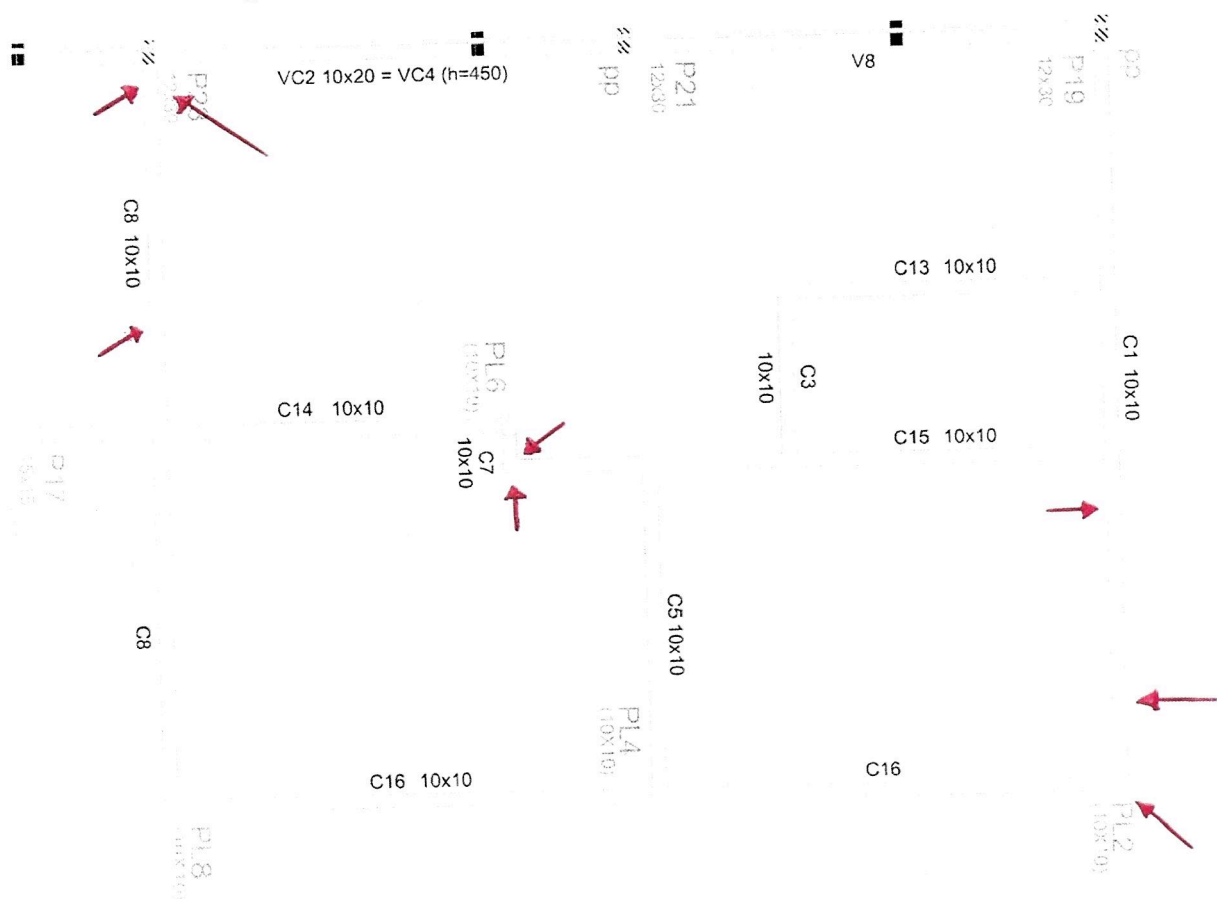
CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com

5. PARECER:

5.1. GERAL:

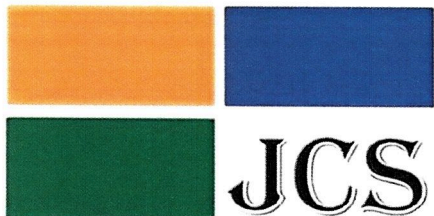
Em uma análise detalhada apontou-se diversos pontos críticos com patologias importantes devido ao recalque diferencial acometido no imóvel, as patologias variam desde simples fissuras a rachaduras importantes, mas que não comprometem a integridade geral da casa analisada;

Segue abaixo uma imagem apontando os locais mais significativos:



Fotos 11: Vista geral da planta baixa – locais com patologias apontadas.

5.2. FUNDAÇÕES:



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com



Conforme já citado o sistema estrutural do imóvel aprovado em projeto é composto por vigas baldrames (V20 10x20cm) apoiado sobre estacas (tipo broca Ø20cm c/150 cm), não foi fornecido análise do solo nem tampouco calculo estrutural das fundações, devido ao movimento natural do terreno, é importante citar que a casa foi construída junto a um talude;

Conforme mostram as imagens abaixo é seguro afirmar a causa da retração:



Fotos 12: Vista broca E7 – visível retração.

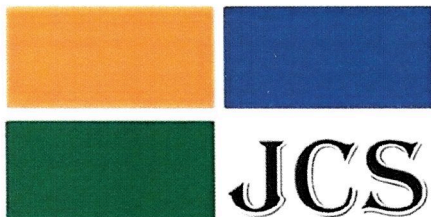


Fotos 13: Vista broca E33 – visível retração.



Fotos 14: Vista geral – visível retração.

5.3. SUPRA ESTRUTURA:



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP

jcs.engenheirocivil@gmail.com

O projeto apresenta como parte da supra estrutura paredes composta por blocos cerâmicos PORTANTES com uma cinta de respaldo (10 x10 cm) e taxa de armadura (conforme imagem 17) finalizando a estrutura, visivelmente a cinta não resistiu aos esforços devido ao seu dimensionamento e taxa de armadura aparentemente não compatível com a estrutura, inexistente também a execução de verga e contraverga nas aberturas o que favoreceu para a quantidade de fissuras e rachaduras pela casa;



Fotos 15: Vista Interna – ausência de vergas



Fotos 16: Vista sobre o forro – Cinta / Viga.

Forma do pavimento cobertura

escala 1:50



ARMADURAS
2 Ø 6,3mm CA-50

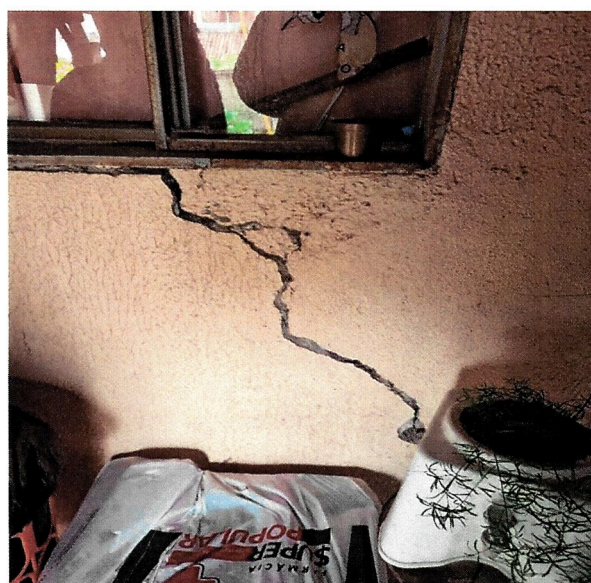


ESTRIBO
1 Ø 4,2mm CA-60 B
com 20cm c/ 50cm

DETALHE CINTA C1 A C16

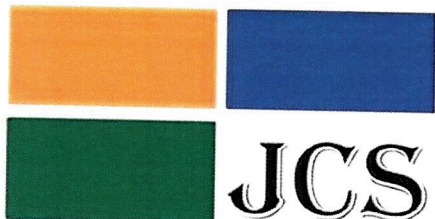
ESCALA 1:10

Fotos 17: Detalhes do projeto – Cinta de Respaldo.



Fotos 18: Vista Externa – ausência de contraverga.

[Handwritten signature]



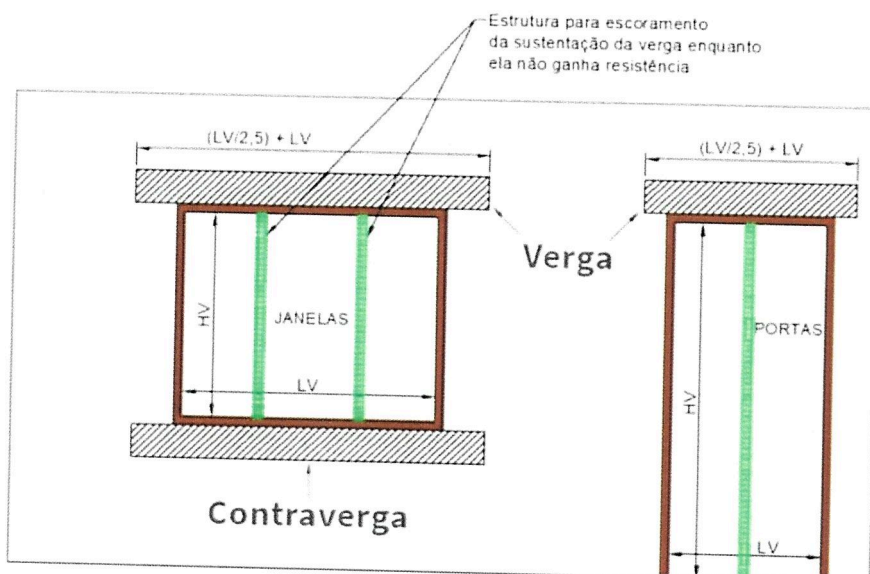
JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP

jcs.engenheirocivil@gmail.com



Fotos 19: Norma – Padrão a ser executado porem ausente na construção.

5.4. ALVENARIAS:

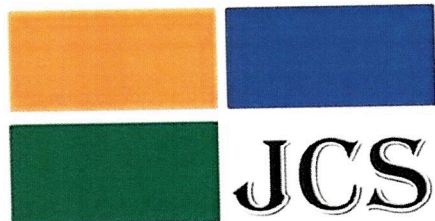
Fissuras e rachaduras importantes geradas em diversos pontos da casa, todas em decorrência da retração ocorrida na fundação, apesar de aparente estado crítico em algumas paredes nota-se que a retração estabilizou, ou seja, não houve evolução nas rachaduras no longo período entre as visitas técnicas no local.



Fotos 20: Vista Geral – rachaduras



Fotos 21: Vista Geral – rachaduras



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com



6. PROPOSTA DE SOLUÇÃO:

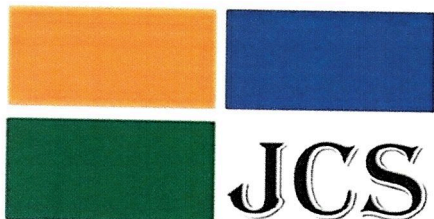
Como parte importante deste laudo segue sugestões para solucionar de forma permanente as patologias existentes e geradas pelos problemas acima já abordados, as soluções se darão em duas etapas distintas porem importantes:

1ª etapa:

- Fundações - Garantir a estabilidade permanente das fundações, Por mais que houve estabilização natural da estrutura, se faz necessário prever um reforço no sistema de fundação existente, Como já apontamos antes a fundação da atual casa está composto do sistema de bocas e viga baldrame. A proposta é incluir como reforços o acréscimo de um novo sistema, incluir um conjunto de 04 brocas e blocos armados novos junto ao existente, conforme ilustração da (foto 22), o sistema de reforço proposto deve ser executada pelo lado externo da casa e garantirá a estabilidade da construção.
- Brocas / estacas – está sendo proposta a execução de 04 novas broca de 20cm de diâmetro e 3 m de profundidade, conforme detalhe estrutural (foto 23) em anexo.
- Blocos – a proposta é executar na cabeça das novas brocas um bloco em concreto armado com seção 50x50x50cm que garantirá a estabilidade tanto da broca quanto das estruturas acima conforme detalhe estrutural (foto 24) em anexo.



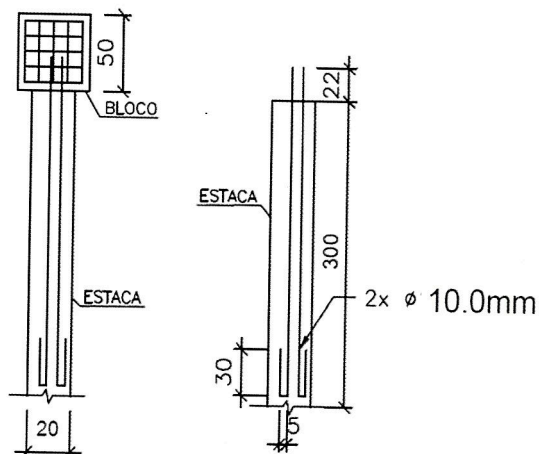
Fotos 22: Proposta – execução de 04 novas sistema brocas / blocos.



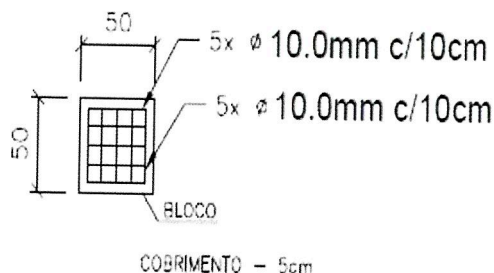
JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com



Fotos 23: Proposta – execução de 04 brocas



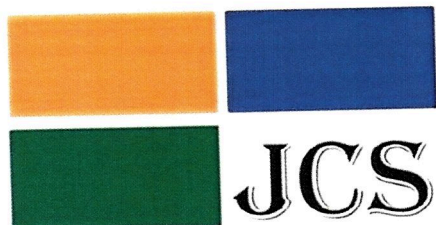
Fotos 24: Proposta – execução de 04 blocos

2ª etapa:

- Abertura - Na construção civil, para evitar manifestações patológicas como as fissuras, trincas ou efeitos decorrentes como mofo e umidade, realiza-se a execução de vigas de verga e contraverga. Verga (parte superior) e contraverga (parte inferior) são as regiões logo acima e logo abaixo de uma esquadria, Vergas e contra vergas são elementos estruturais dispostos na alvenaria, que funcionam como pequenas vigas que auxiliam na distribuição de tensões e cargas nos vãos de portas e janelas; De acordo com a NBR 8545/1984, as vergas e contra vergas devem ter altura mínima de 10 cm e devem ultrapassar o vão em ao menos 20 cm de cada lado. Quando os vãos forem próximos e de mesma altura é recomendada uma única verga contínua sobre eles, certamente é mais eficaz. Prevenir é acima de tudo o melhor a se fazer. Portanto recomendo a execução deste item em vãos de aberturas onde sofreram rachaduras e fissuras decorrente do recalque, segue modelo em anexo (foto 19).

- Paredes – Para rachaduras dinâmicas/ativas, decorrente das falhas na construção, indica as seguintes providências:

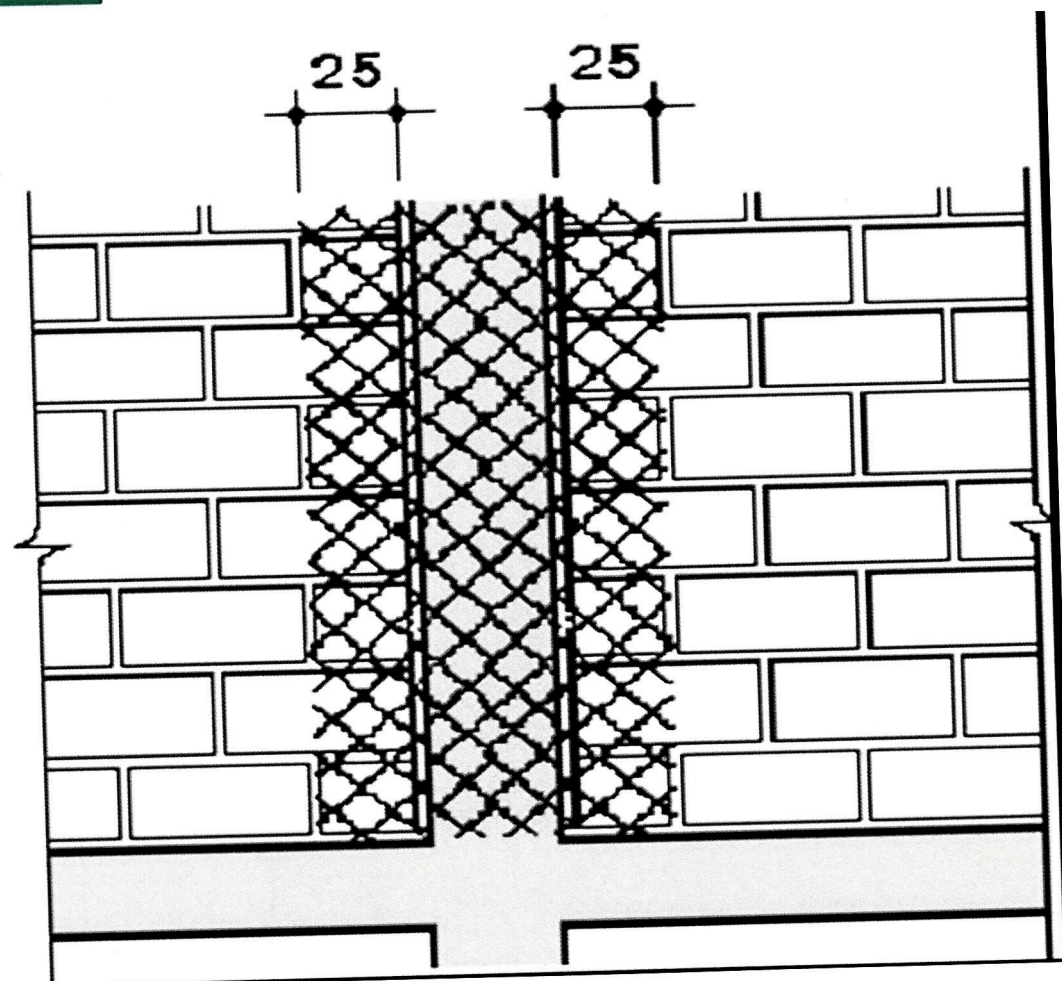
1. Abrir a trinca/fenda em formato V;
2. Preencher o vão com um vedante acrílico;
3. Dependendo da espessura, aplicar uma tela de poliéster sobre a trinca/rachadura;
4. Aplicar o reboco e massa corrida conforme (foto 25);



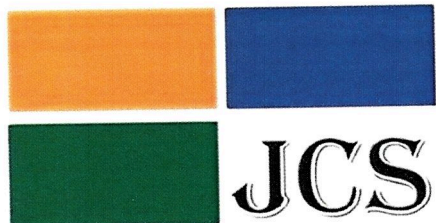
JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com



Fotos 25: Vista Geral – aplicação de tela em rachaduras



JEAN CARLOS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RS 182424 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
FONE: (41) 984006717 – WHATSSAP
jcs.engenheirocivil@gmail.com



7. CONCLUSÃO:

Em visita a casa Rua dos Pinheiros nº 221 – Área de Relocação II – PAC Campo Magro no dia 08/06/2022 levantamos diversos problemas no imóvel: fissuras e rachaduras em diversos pontos.

Após análise minuciosa do caso incluindo visita ao local, estudos de projetos e normas, é seguro afirmar que as rachaduras e fissuras encontrada na casa são patologias oriundas de recalques diferenciais ocorridos entre o solo e a fundação do mesmo, a patologia se deu devido a diversos elementos construtivos envolvidos:

- Análise de solo inexistente;
- Memória de cálculo inexistente para a fundação;
- Sistema de fundação executado insuficiente para resistir aos esforços previstos;
- Elementos de infra e supra estruturas com taxas de armaduras e sessão transversais inferior ao mínimo necessário para o projeto;
- Elementos de fundações executados não batem com o projeto, faltam estacas;
- Ausência tanto no projeto quanto na execução sistema de verga e contra vergas nas aberturas;
- Alvenarias Portantes com blocos cerâmicos (blocos para paredes de vedação);
- Manutenção da construção inexistente aparentemente desde a entrega da casa;

Portanto após essa análise a patologia se deu de forma inevitável, sendo necessário a intervenção profissional afim de desenvolver ações corretivas e assim assegurar a integridade do imóvel, também é seguro afirmar uma estabilização de todo o sistema, fundações/solo, o que nos dá segurança em elaborar estratégia de reforço estrutural e correção dos setores danificados;

Como parte importante deste laudo recomendamos reforço significativo da fundação, executando 04 novos pontos de brocas e blocos em reforço ao sistema existente e já estabilizado;

Após a execução do reforço de fundações devem ser previsto um reforço junto as aberturas danificadas com execução de vergas e contra vergas nas aberturas existente e comprometidas, com cuidadoso olhar de reparação nos setores onde a cinta de respaldo romperam-se;

Por fim, recomenda-se nas paredes danificadas a abertura do reboco no setor, aplicação de vedantes e elementos de fechamento conforme já citados prevendo a reposição do revestimento e devida pintura.

Concluindo de forma geral é possível corrigir de forma segura e eficaz todos os problemas gerados pelo recalque sem precisar interditar o imóvel, As obras de correção podem ser realizadas sem precisar remover a família de seu conforto

Curitiba, 10 de Junho de 2022.


JEAN CARLOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RS 182424

Documento: **LAUDOTECNICOCASACAMPOMAGROAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos - Assinante: XXX.929.039-XX** em 17/08/2023 09:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Hah Chen (XXX.195.619-XX)** em 16/08/2023 13:39 Local: COHAPAR/DVOE.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias (XXX.756.569-XX)** em 16/08/2023 12:06 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **16.931.494-2** por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias** em: 20/06/2022 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9f975b0150c756615f190160f5da556.



CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS-ME - CNPJ 35.189.493/0001-34
CKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Rua Frederico Hain 118 - Pilarzinho - Curitiba - PR
e-mail:cks@cksconstrucoes.com.br - tel. (41) 9.9706.7560

							BDI	22,22%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS GERAIS							R\$ 5.006,28
1.1	ALO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UNIDADES ISOLADAS)	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 20,79	R\$ 25,41	R\$ 2.540,95
1.2	020408	LIMPEZA E DESOBRSTUCAO DE IMOVEL PARA REFORMA	SBC	M2	40,75	R\$ 49,50	R\$ 60,50	R\$ 2.465,33
2	REFORÇO DE FUNDAÇÕES							R\$ 6.023,90
2.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	12,00	R\$ 116,82	R\$ 142,78	R\$ 1.713,33
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	3,58	R\$ 118,80	R\$ 145,20	R\$ 519,81
2.3	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,05	R\$ 225,72	R\$ 275,87	R\$ 13,79
2.4	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M2	4,00	R\$ 288,09	R\$ 352,10	R\$ 1.408,41
2.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	SINAPI	KG	41,96	R\$ 36,69	R\$ 44,77	R\$ 1.878,52
2.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,50	R\$ 801,90	R\$ 980,08	R\$ 490,04
3	INSTALAÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS							R\$ 930,16
3.1	JANELA E PORTA DA SALA							R\$ 371,56
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	0,03	R\$ 71,78	R\$ 87,73	R\$ 2,63
3.1.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,30	R\$ 78,11	R\$ 95,47	R\$ 219,57
3.1.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,25	R\$ 70,49	R\$ 86,15	R\$ 107,69
3.1.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,71	R\$ 48,02	R\$ 58,69	R\$ 41,67
3.2	PORTAS DOS QUARTOS							R\$ 237,60
3.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	0,02	R\$ 71,78	R\$ 87,73	R\$ 1,75
3.2.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	2,20	R\$ 78,11	R\$ 95,47	R\$ 210,03
3.2.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,44	R\$ 48,02	R\$ 58,69	R\$ 25,82
3.3	JANELA DO QUARTO DOS FUNDOS							R\$ 320,99
3.3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	0,03	R\$ 71,78	R\$ 87,73	R\$ 2,63
3.3.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,60	R\$ 78,11	R\$ 95,47	R\$ 152,75
3.3.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,50	R\$ 70,49	R\$ 86,15	R\$ 129,23
3.3.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,62	R\$ 48,02	R\$ 58,69	R\$ 36,39
4	CORREÇÃO E TRATAMENTO DE FISSURAS, TRINCAS E RACHADURAS							R\$ 1.782,58
4.1	PAREDE EXTERNA FRONTAL A CASA JUNTO A JANELA LADO ESQUERDO (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)							R\$ 427,82
4.1.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	3,00	R\$ 10,05	R\$ 12,28	R\$ 36,85
4.1.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	SMOP EDIF	M	6,00	R\$ 17,03	R\$ 20,81	R\$ 124,88
4.1.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	3,00	R\$ 13,37	R\$ 16,34	R\$ 49,02
4.1.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	3,00	R\$ 59,20	R\$ 72,35	R\$ 217,06
4.2	PAREDE EXTERNA FRONTAL A CASA JUNTO A PORTA PRINCIPAL DE ENTRADA (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)							R\$ 142,61
4.2.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 10,05	R\$ 12,28	R\$ 12,28
4.2.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	SMOP EDIF	M	2,00	R\$ 17,03	R\$ 20,81	R\$ 41,63
4.2.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 13,37	R\$ 16,34	R\$ 16,34
4.2.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	1,00	R\$ 59,20	R\$ 72,35	R\$ 72,35

CLEBER KASPECHAK
DOS
SANTOS:03292903980

Assinado de forma digital
por CLEBER KASPECHAK
DOS SANTOS:03292903980
Dados: 2023.05.17 17:58:16
+03'00'



CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS-ME - CNPJ 35.189.493/0001-34
CKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Rua Frederico Hain 118 - Pilarzinho - Curitiba - PR
e-mail:cks@cksconstrucoes.com.br - tel. (41) 9.9706.7560

						BDI	22,22%
4.3	PAREDE EXTERNA FRONTAL A CASA JUNTO A JANELA LADO DIREITO (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)						R\$ 356,52
4.3.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	2,50	R\$ 10,05	R\$ 12,28 R\$ 30,71
4.3.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	SMOP EDIF	M	5,00	R\$ 17,09	R\$ 20,81 R\$ 104,07
4.3.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	2,50	R\$ 13,37	R\$ 16,34 R\$ 40,85
4.3.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	2,50	R\$ 59,20	R\$ 72,35 R\$ 180,89
4.4	PAREDE INTERNA, JUNTO AO DORMITÓRIO DO LADO DIREITO (PREVISTO PARA OS DOIS LADOS)						R\$ 142,61
4.4.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 10,05	R\$ 12,28 R\$ 12,28
4.4.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	SMOP EDIF	M	2,00	R\$ 17,09	R\$ 20,81 R\$ 41,63
4.4.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 13,37	R\$ 16,34 R\$ 16,34
4.4.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	1,00	R\$ 59,20	R\$ 72,35 R\$ 72,35
4.5	PAREDE EXTERNA FUNDOS A CASA JUNTO A JANELA LADO ESQUERDO (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)						R\$ 427,82
4.5.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	3,00	R\$ 10,05	R\$ 12,28 R\$ 36,85
4.5.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	SMOP EDIF	M	6,00	R\$ 17,09	R\$ 20,81 R\$ 124,88
4.5.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	3,00	R\$ 13,37	R\$ 16,34 R\$ 49,02
4.5.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	3,00	R\$ 59,20	R\$ 72,35 R\$ 217,06
4.6	PAREDE EXTERNA LATERAL A CASA (PREVISTO PARA O LADO INTERNO E EXTERNO)						R\$ 285,21
4.6.1	97631	REMOÇÃO DE REBOCO EXISTENTE, DE FORMA MANUAL, EM TODO COMPRIMENTO DE FISSURA E/OU RACHADURA, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CADA LADO, NOS LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	2,00	R\$ 10,05	R\$ 12,28 R\$ 24,57
4.6.2	OBR-060	APLICAÇÃO DE SELANTE EM FISSURAS/TRINCAS E/OU CHAPISCO EM RACHADURAS ACIMA DE 0,015M E APLICAÇÃO DE TELA NAS ÁREAS AFETADAS PASSANDO 25CM PARA CADA LADO DA FISSURA/TRINCA/RACHADURA	SMOP EDIF	M	4,00	R\$ 17,09	R\$ 20,81 R\$ 83,26
4.6.3	87893	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL LADO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	M2	2,00	R\$ 13,37	R\$ 16,34 R\$ 32,68
4.6.4	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	2,00	R\$ 59,20	R\$ 72,35 R\$ 144,71
5	ACABAMENTO						R\$ 7.991,18
5.1	PINTURA INTERNA						R\$ 2.861,01
5.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,12	R\$ 6,78	R\$ 8,29 R\$ 755,07
5.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	91,12	R\$ 18,91	R\$ 23,11 R\$ 2.105,95
5.2	PINTURA EXTERNA						R\$ 2.033,16
5.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	44,74	R\$ 7,72	R\$ 9,44 R\$ 422,14
5.2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	44,74	R\$ 20,89	R\$ 25,53 R\$ 1.142,29
5.2.3	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	13,22	R\$ 8,02	R\$ 9,80 R\$ 129,58
5.2.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	13,22	R\$ 20,99	R\$ 25,65 R\$ 339,15
5.3	PINTURA ESQUADRIAS						R\$ 1.947,81
5.3.1	PINTURA ESQUADRIA MADEIRA						R\$ 580,35
5.3.1.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	14,49	R\$ 9,04	R\$ 11,01 R\$ 159,56
5.3.1.2	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	14,49	R\$ 23,76	R\$ 29,04 R\$ 420,78
5.3.2	PINTURA ESQUADRIA METAL						R\$ 1.367,47
5.3.2.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	11,08	R\$ 17,82	R\$ 21,78 R\$ 241,32
5.3.2.2	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	11,08	R\$ 83,16	R\$ 101,64 R\$ 1.126,15

CLEBER
KASPECHAK DOS
SANTOS:0329290
3980

Assinado de forma digital
por CLEBER KASPECHAK
DOS SANTOS:03292903980
Dados: 2023.05.17 17:58:28
-03'00"



CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS-ME - CNPJ 35.189.493/0001-34

CKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua Frederico Hain 118 - Pilarzinho - Curitiba - PR

e-mail:cks@cksconstrucoes.com.br - tel. (41) 9.9706.7560

						BDI	22,22%
5.4	LIMPEZA						R\$ 1.149,19
5.4.1	99821	LIMPEZA DE TODOS OS VIDROS DAS JANELAS	SINAPI	M2	4,36	R\$ 34,60	R\$ 184,64
5.4.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	20,00	R\$ 24,26	R\$ 593,01
5.4.3	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL AF 04/2019	SINAPI	M2	20,75	R\$ 14,65	R\$ 371,53
VALOR TOTAL COM BDI:							R\$ 21.734,10

CLEBER KASPECHAK
DOS
SANTOS:03292903980

Assinado de forma digital por
CLEBER KASPECHAK DOS
SANTOS:03292903980
Dados: 2023.05.17 16:41:08 -03'00'

CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS - ME
Cleber kaspechak dos Santos
Responsável Legal
Rg: 7.537.595-6 SSP-PR

Curitiba, 17 de maio de 2023.

Documento: **ANEXOPLANILHASPRECOSUNITARIOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos - Assinante: XXX.929.039-XX** em 17/08/2023 09:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos** em 17/05/2023 16:41, **Cleber Kaspechak dos Santos** em 17/05/2023 17:58, **Cleber Kaspechak dos Santos** em 17/05/2023 17:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Hah Chen (XXX.195.619-XX)** em 16/08/2023 13:37 Local: COHAPAR/DVOE.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias (XXX.756.569-XX)** em 16/08/2023 12:06 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **16.931.494-2** por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias** em: 18/05/2023 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1197f3a5124d81653fb02796fa08c49.

 CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS - CNPJ: 35.189.493/0001-34 CKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Rua Frederico Hain 118 - Pilarzinho - Curitiba - PR e-mail:cks@cksconstrucoes.com.br - Tel. (41) 9.9706.7560									
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		Total	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS GERAIS	23,03%	R\$ 5.006,28	100,00%	R\$ 5.006,28		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 5.006,28
2	REFORÇO DE FUNDAÇÕES	27,72%	R\$ 6.023,90	50,00%	R\$ 3.011,95	50,00%	R\$ 3.011,95	100,00%	R\$ 6.023,90
3	INSTALAÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS	4,28%	R\$ 930,16	100,00%	R\$ 930,16		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 930,16
4	CORREÇÃO E TRATAMENTO DE FISSURAS, TRINCAS E RACHADURAS	8,20%	R\$ 1.782,58	100,00%	R\$ 1.782,58		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.782,58
5	ACABAMENTO	36,77%	R\$ 7.991,18	40,00%	R\$ 3.196,47	60,00%	R\$ 4.794,71	100,00%	R\$ 7.991,18
		100,00%	R\$ 21.734,10	64,08%	R\$ 13.927,45	35,92%	R\$ 7.806,66	100,00%	R\$ 21.734,10

Curitiba, 17 de maio de 2023.

CLEBER KASPECHAK
DOS
SANTOS:03292903980

Assinado de forma digital por
CLEBER KASPECHAK DOS
SANTOS:03292903980
Dados: 2023.05.17 16:47:31
-03'00'

CLEBER KASPECHAK DOS SANTOS - ME

Cleber kaspechak dos Santos

Responsável Legal

Rg: 7.537.595-6 SSP-PR



Documento: **ANEXOVICRONOGRAMAFISICOFINANCEIRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos - Assinante: XXX.929.039-XX** em 17/08/2023 09:08.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleber Kaspechak dos Santos** em 17/05/2023 16:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Victor Hah Chen (XXX.195.619-XX)** em 16/08/2023 13:36 Local: COHAPAR/DVOE.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias (XXX.756.569-XX)** em 16/08/2023 12:06 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **16.931.494-2** por: **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias** em: 18/05/2023 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
23a5e5f919ee4f027ef9012c104ac873.